

RESOLUÇÃO Nº 011/2015, DE 10 DE ABRIL DE 2015

Altera dispositivos da Resolução nº. 27/2010, de 25 de maio de 2010, que “Institui e Regulamenta o Programa de Colaborador Voluntário na Fundação Universidade Regional de Blumenau”.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do egrégio Conselho Universitário – CONSUNI - Processo nº. 001/2015, Parecer nº. 004/2015 -, tomada em sua sessão plenária de 09 de abril de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a redação do Art. 1º da Resolução nº. 027/2010, de 25 de maio de 2010, que “Institui e Regulamenta o Programa de Colaborador Voluntário na Fundação Universidade Regional de Blumenau”, com o acréscimo de um novo parágrafo e, por consequência, a renomeação do parágrafo único, nos seguintes termos:

“Art. 1º. [...]

§1º. Considera-se serviço voluntário, para efeitos desta Resolução, a atividade não remunerada, que poderá ser prestada no âmbito da FURB, por qualquer cidadão maior de 18 (dezoito) anos, inclusive aposentados da FURB.

§2º. O disposto nesta Resolução não se aplica ao Professor Colaborador Voluntário que será regulamentado por resolução própria.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 10 de abril de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO